

M. 4.921

Operador Nacional
do Sistema de
Registro Eletrônico de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º Ofício

Terezinha Sofia Becker Antun
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA No. 4.921 Data: 07 de Julho de 1980

Ficha 01

IMÓVEL RURAL:- Lote de terras nº 37, sub-divisão do lote nº 33, da Gleba nº 04, do Núcleo Cruzeiro, neste município, com área de 0,425 hectares, ou sejam 4.250 metros quadrados, com as seguintes confrontações: "Ao Norte: limita por linha seca, na distância de 85 metros, confrontando com o lote nº 36, da sub-divisão; ao Sul: por linha seca, na distância de 85 metros, confrontando com o lote nº 38, da sub-divisão; ao Leste: limita por uma Rua, na distância de 50 metros, confrontando com a cidade; ao Oeste: limita por linha seca, na distância de 50 metros, confrontando com o lote nº 53, da sub-divisão." Origem: Registro anterior nº 15.079, do 1º CRI., desta comarca. INCRA cadastro nº 718.050.003.263 área total 0,4; módulo 30,0; nº de módulos 0,01; PMP. 0,4.

Proprietário:- JOSÉ BATISTA GUEDES, TE. 6.032-6 da 86ª ZE-Pr., e CPF. 163.885. - 509-91, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado neste município. Dou fé. *[Assinatura]* (Dorlei Gomes) Oficial Designado.

R. 01 - 4.921 - Protoc. 18.346 - Data 07/07/80 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 02/06/80, nas notas do 2º Tabelionato desta cidade, Lº E/27, fls. 169/170, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ANTONIO PANINI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI. 11.400.068-SP e CPF. 802.842.308-63, por compra feita a José Batista Guedes, acima qualificado, pelo preço de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), sem condições.- T.I.E nº 2136314-2, Cr\$ 400,00 - da AR desta cidade. INCRA pago o exers. de 1979. IAPAS-CQ nº 93226, expedido em Umuarama-Pr. Custas: Cr\$ 1.822,00. Dou fé. *[Assinatura]* (Dorlei Gomes) Oficial Designado.

R. 02 - 4.921 - Protoc. 23.305 - Data 24/05/82 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 07/05/82, em notas do 2º Tabelionato, desta cidade, Lº E/36, fls. 161, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por LUIZ CARLOS DA SILVA, CI. 199.574-PR e CPF. 008.541.909-53, brasileiro, casado (com. de bens), do comércio, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca, por compra feita a Antonio Panini e s/m Alaide Moret Panini, brasileiros, casados, (com. de bens), residentes e domiciliados nesta cidade e Comarca, ele do comércio, CI. 11.400.068-SP, ela do lar, TE. 50.617 da 25ª ZE-SP, inscritos no CPF. 802.842.308-63, representados por seu procurador, Amélio Almeida Poubel, pelo preço de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) sem condições.- T.I.E nº 2760936-4, expedido pela AR. desta cidade. IN CRI - Pago o exers. de 1.981.- IAPAS-CQ nº 685775. Custas: Cr\$ 6.000,00.- Dou fé. *[Assinatura]* (Dorlei Gomes) Oficial designado.-

R. 03 - 4.921 - Protoc. 35.425 - Data 05/02/88 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavradavem 18/07/86, em notas do 2º Tabelionato desta cidade, Lº E/48, fls. 117, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirida por MARIA APARECIDA DA CRUZ PROHMAN, CI. 594.463-PR., e CPF. 446.228.309-06, casada com João Alcione Prohman, (com. de bens), professora, e HELOIZA MARA PROHMAN, CI. 1.386.

segue no verso

Verso da Ficha N.º 01

CNM083154.2.0004921-47

583-PR., e CPF. 428.200.069-49, solteira, maior, dentista, ambas brasileiras, residentes e domiciliadas nesta cidade, por compra feita a Luiz Cardoso da Silveira, CI. 199 574-PR., do comércio, e s/mulher Isabel Mendonça da Silveira, CI. 492.681-PR., do lar inscritos no CPF. 008.541.909-53, brasileiros, casados (com. de bens), residentes e / domiciliados nesta cidade, pelo preço de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) sem condições.- T.I.E. nº 375/86, expedido pela AR local.- INCRA - pago exerce de 1.987. Custas: Serv. Cz\$ 1.488,00 - F.P. Cz\$ 297,60. Dou fé. Es. *[Assinatura]* (Dorlei Gomes) Oficial.-

R. 04 - 4.921 - Protoc. 56.817 - Data 11/11/2002 - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - Nos termos / da Carta de Adjudicação, de 19 de outubro de 1999, extraída dos Autos nº 713/99, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de João Alcione Prohman, / expedida pelo Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, estando / devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito, Drª Maria Roseli Guiesmann, já transitado em julgado conforme sentença de 10/09/1999, a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula e avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em cuja avaliação engloba-se o imóvel da matr. 7.100, foi adjudicado em favor da viúva meeira **MARIA APARECIDA DA CRUZ PROHMAN**, CI. 594.463-PR., e CPF 446.228.309-06, brasileira, aposentada, residente e domiciliada na chacara nº 31, Condomínio Chácaras Morada do Sol, no município de São José dos Pinhais-PR.- ITBI - "causa mortis" nº 022/99, R\$ 200,00 expedido pela A.R. desta cidade, e recolhido pelo Banestado S/A., em 10/08/99, junt. com o imóvel da matr. 7.100.- ITR - nº do Imóvel na Rec. federal - 0424567-9, área total 0,9 ha, quitado os exércs. de 1998 a 2002, cadastrado junt. com o imóvel da matr. 7.100.- INCRA-CCIR, código do imóvel nº 718.050.002 372-8, área total 0,9 ha, cadastr. junt. com o imóvel da matr. 7.100, conf. DP arquivada.- Funrejus - isento.- Adjudicação registrada em 11/11/2002.- Custas: 3060 VRC, / corresp. a R\$ 229,50. Dou fé. Es. *[Assinatura]* (Dorlei Gomes) Oficial.-

AV. 05 - 4.921 - Protoc. 56.937 - Data 29/11/2002 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento por escritura, feito ao Oficial desta serventia, datado de 12/11/2002, por Heloiza Mara Prohman Nogueira, anexando certidão de casamento nº 3.093, às fls. 093, Lº 9-B-Aux, expedida pelo / Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Curitiba-PR., a fim de que seu nome seja / alterado para HELOIZA MARA PROHMAN NOGUEIRA, que passou a adotar após haver contraído matrimônio com Moacir Gonçalves Nogueira Neto, alterando-se consequentemente, seu estado civil para "CASADA" e o regime adotado é o da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei 6.515/77.- Averbação efetuada em 29/11/2002. - Custas: 60,00 VRC, corresp. a R\$ - 4,50. Dou fé. Es. *[Assinatura]* (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.

R. 06 - 4.921 - Protoc. 56.893 - Data 21/11/2002 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 12 de novembro de 2002, na 2ª Serventia de Notas desta cidade e Comarca, Lº 98-E, fls. 138/140, o imóvel constante da presente / matrícula foi adquirido por **IDALINA DE JESUS MAGALHÃES**, CI. 7.715.346-SP., e CPF. 856 157.738-04, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada à Rua Edvino Koterba, 80, nesta cidade e Comarca, por compra feita de Maria Aparecida da Cruz Prohman, / CI. 594.463-PR., e CPF. 446.228.309-06, viúva, aposentada, residente e domiciliada à Rodovia PR-323, KM 128, nesta cidade e Comarca, e, Heloiza Mara Prohman Nogueira, CI. 1.386.583-3-PR., e CPF. 428.200.069-49, cirurgiã dentista, e seu marido Moacir Gonçalves Nogueira Neto, CI. 1.440.725-1-PR., e CPF. 359.414.999-49, promotor de justiça, / casados (com. parcial de bens) após a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua / Brusamolín, 557, casa 02, São Lourenço, Curitiba-PR., estes representados pela primeira, todos brasileiros, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sem condições.- ITBI - nº 346/2002, R\$ 400,00, expedido pela Pref. Municipal desta cidade e recolhido /

CNM083154.2.0004921-47

M. 4.921



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

DORLEI GOMES
OFICIAL

Bel. MARCELO DA COSTA GOMES
OFICIAL SUBSTITUTO



4

MATRÍCULA Nº 4.921

DATA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 02

pelo Banco Itaú S/A., em 21/11/2002, junt. com o imóvel da matr. 7.100.- Certidão Negativa do IAP nº 129684, arquivada.- Funrejus - recolhido, conf. comprov. arquivado.- ITR e INCRA-CCIR, os constante do R. 04/4921.- Escritura protocolada em 21/11/2002 e registrada em 29/11/2002.- Custas: 3060 VRC, corresp. a 229,50. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

R. 07 - 4.921 - Protoc. 66.550 - Data 14/04/2008 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 23 de agosto de 2006, na 2ª Serventia de Notas desta cidade e Comarca, Lº 121-E, fls. 095/097, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **SILVIO ANTONIO MARQUES**, CI. 6.255.346-4-PR., e CPF. 916.723.419-49, do comércio, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77, com **Alnelice José de Lima Marques**, CI. 8.627.720-4-PR., e CPF. 030.385.329-83, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Goiás, 1710, Jardim Cruzeiro, nesta cidade e Comarca, neste ato representado por seu procurador, Jaime Marques Monteiro, por compra feita de Idalina de Jesus Magalhães, CI. 7.715.346-SP., e CPF. 856.157.738-04, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada à Rua Edvino Koterba, nº 80, nesta cidade e Comarca, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em cujo valor engloba-se o imóvel da matr. 7.100, sem condições.- ITBI - nº 024/2008, R\$ 451,70, expedido pela Pref. Munic. desta cidade e recolhido, em 11/04/2008, junt. com o imóvel da matr. 7.100, conf. comprov. arquivado.- ITR nº do Imóvel na Rec. Federal - 0.424.567-9, área total 0,9 ha, conf. Cert. Neg. de Déb. de Imóvel rural, expedida pela S.R.F., emitida em 11/04/2008, com validade até 13/10/2008, e, INCRA-CCIR, código do imóvel nº 718.050.003.263-8, área total 0,8 ha, ref. exercs. de 2003/2004/2005, ambos cadastr. junt. com o imóvel da matr. 7.100.- Certidão Negativa do IAP nº 488613, arquivada.- Funrejus - R\$ 60,00, recolhido, conf. comprov. arquivado.- Escritura protocolada em 14/04/2008 e registrada em 12/05/2008.- Custas:- 4312 VRC, corresp. a R\$ 452,76. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

R. 08 - 4.921 - Protoc. 90.671 - Data 23/05/2018 - **HIPOTECA** - **Credor:- AELTON ACOSTA ALBUQUERQUE**, CI. 132.859-2-MS., e CPF. 404.614.831.49, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Nicanor dos Santos Silva, nº 4.927, zona 01, em Umuarama-PR.- **Devedores:- SILVIO ANTONIO MARQUES**, CI. 6.255.346-4-PR., e CPF. 916.723.419-49, e sua mulher **ALNELICE JOSÉ DE LIMA MARQUES**, CI. 8.627.720-4-PR., e CPF. 030.385.329-83, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, empresários, residentes e domiciliados à Rua João Ormindo de Resende, 764, em Cruzeiro do Oeste-PR.- Que pelos outorgantes devedores foi dito o seguinte: 1º) Que, em data de 16 de abril de 2018, foi firmado na cidade de Umuarama-PR., em **CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL**, em que figura como arrendante: Aelton Acosta Albuquerque, ora credor; arrendatária: Comércio de Combustíveis Maanaim Ltda; e, fiadores/garantidores: Silvio Antonio Marques e sua mulher Alnelice José de Lima Marques, ora devedores, referente ao arrendamento do imóvel, empresa, instalações e conveniência da empresa **MANDALA AUTO POSTO LTDA.**, localizada à Rua Gov. Ney Braga, 4.250, zona 01, em Umuarama-PR., CNPJ/MF sob nº 82.541.582/0001-88, inscrição estadual 905.24190-74, sendo atribuído ao contrato o valor de **R\$ 853.086,60 (oitocentos e**

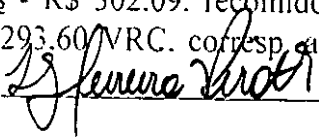
segue no verso

Verso da Ficha Nº 02

CNM083154.2.0004921-47

cinquenta e três mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos); 2º) Que, para garantir o cumprimento integral do avençado no Contrato Particular de Arrendamento de Imóvel, citado no item 1º, os outorgantes devedores dão em garantia, em primeira e especial HIPOTECA.- Título:- Escritura Pública de Confissão de Dívida, com garantia Hipotecária, lavrada em 18/05/2018, na Serventia de Notas desta cidade e Comarca, Lº 206/E, fls. 168/170.- Avaliação do imóvel: R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).- As demais condições constam da presente escritura e contrato particular de arrendamento.- Fica eleito o FORO desta Comarca para dirimir as questões oriundas desta escritura.- ITR - nº do Imóvel na Rec. Federal - 0.424.567-9, área total 0,9 ha, conf. Cert. Neg. de Déb. de Imóvel Rural, expedida pela S.R.F., emitida em 02/05/2018, com validade até 29/10/2018, e INCRA-CCIR, código do imóvel nº 718.050.003.263-8, área total 0,8 ha, ref. exerc. de 2017, ambos cadastr. junt. com os imóveis das Matr. 7100 e 4921.- Apresentadas certidões: da Dívida Ativa Estadual e da Dívida Ativa da União, constam na escritura.- Funrejus - R\$ 1.706,17, recolhido, conf. comprov. arquivado.- Escritura registrada em 23/05/2018.- Custas:- 2.156 VRC, corresp. a R\$ 416,11.- Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 09 - 4.921 - Protocolo 96.481 - Data: 26/11/2020 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que procedo ao cancelamento da Hipoteca, registrada sob nº 08, em que figuram como credor AELTON ACOSTA ALBUQUERQUE, e como devedor COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MAANAIM LTDA, tendo em vista a autorização de baixa fornecida pelo Credor, datado de 18/11/2020, devidamente assinado pelo credor AELTON ACOSTA ALBUQUERQUE. Averbação efetuada em 26/11/2020. Custas: 630 VRC, correspondente a R\$ 121,59. Selo Digital: 01835254V4A0000000035520A. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.

AV. 10 - 4.921 - Protoc. 100.015 - Data 04/04/2022 - AVERBAÇÃO - Procedo-se a esta averbação nos termos do requerimento efetuado ao Oficial desta serventia por CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.466.091/0001-18, com sede na Avenida Souza Naves, nº 1.060, Edifício Ciapetro Business Center, Zona 02, Cianorte-PR., CEP: 87.200-316, endereço eletrônico: juridico@ciapetro.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 604.987.149-34; para o fim específico de constar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, conforme Certidão Explicativa, processo sob nº 0012736-84.2021.8.16.0069, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Cianorte - PROJUDI, datada de 15/03/2022, valor da causa de R\$ 151.043,37 (cento e cinquenta e um mil, quarenta e três reais e trinta e sete centavos), em que é exequente: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ sob nº 01.466.091/0001-18, e executados: ALNELICE JOSE DE LIMA MARQUES, CPF. 030.385.329-83. SILVIO ANTONIO MARQUES, CPF. 916.723.419-49 e AUTO POSTO MC AMERICA LTDA, CNPJ. 27.343.430/0001-62. Ficam arquivados nesta Serventia: Requerimento e Certidão Explicativa. Funrejus - R\$ 302,09, recolhido, conf. comprov. arquivado. Averbação efetuada em 11/04/2022. Custas: 1293,60 VRC, corresp. a R\$ 318,22. Selo Digital: F352V.6cqPG.ju7a2-JstbA.GPAq9. Dou fé. Eu,  (Luiz Guilherme Ferreira Pirath) Oficial Designado.-

Segue na ficha 03

CNM 083154.2.0004921-47

M 4.921



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFÍCIO

JOAONCIMAR MAGNABOSCO
OFICIAL



MATRICULA Nº 4.921

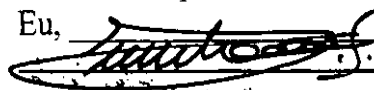
DATA 07/07/1980

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 03

AV. 11 - 4.921 - Protocolo 103.552 - Data: 22/08/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS -
Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de Indisponibilidade Aprovada, protocolo nº
202308.2116.02881472-1A-081, cadastrado e aprovado em 21/08/2023, emissor da ordem:
ANDERSON SEVIGNANI, 02ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR, nº do Processo -
00005098020225090325, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens da
executada **Alnelice Jose de Lima Marques - CPF: 030.385.329-83**, pelo que faço esta averbação,
conforme documentos arquivados nesta serventia. Averbação efetuada em 22/08/2023.- Ofício nº
351/2023. Custas e FUNREJUS: conforme SEI nº 0057578-49/2012.8.16.6000. **Selo Digital:**
SFR11.rJwkP.MQ4pJ-AWXJ3.F352q. Dou fé. Eu,  (Neide Aparecida
Miotti Ribeiro) Escrevente Substituta Legal.

R. 12 - 4.921 - Protocolo 107.361 - Data 12/02/2025 - PENHORA - Nos termos do Auto de
Penhora, datado 17 de Dezembro de 2024 e Mandado de Registro de Penhora, datado 11 de
Fevereiro de 2025, expedido pela 1ª Vara Cível de Cianorte/PR., extraído dos Autos nº 0012736-
84.2021.8.16.0069, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Substituto Matheus Pereira
Franco, onde consta como Exequente: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda, CNPJ nº
01.466.091/0001-18, Executados: Alnelice José de Lima Marques - CPF nº 030.385.329-83; Auto
Posto MC America Ltda, CNPJ nº 27.343.430/0001-62; Lucas de Lima Marques - CPF nº
800.381.649-14; Sarah de Lima Marques - CPF nº 800.381.659-96 e Silvio Antonio Marques - CPF
nº 916.723.419-49, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula,
pertencente aos réus, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 151.043,37 (cento e
cinquenta e um mil, quarenta e três reais e trinta e sete centavos). Funrejus - R\$ 302,09 recolhido,
conforme comprovante arquivado. Penhora registrada em 17/02/2025. Custas: 1.293,60 VRC,
correspondente a R\$ 358,33. **Selo Digital: SFR12.V5Qbv.CT4QO-yLUJZ.F352q**. Dou fé. Eu,
 (Joãoncimar Magnabosco) Oficial.

R. 13 - 4.921 - Protocolo 107.443 - Data 24/02/2025 - PENHORA - Conforme Termo de Penhora,
datado 02 de Dezembro de 2024, expedido pela Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.,
extraído dos Autos nº 0006131-98.2021.8.16.0077, assinado digitalmente pelo Escrivão Judicial
Claudio Cesar Safrader, onde consta como Exequente: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis
Ltda, CNPJ nº 01.466.091/0001-18, Executados: Alnelice José de Lima Marques - CPF nº
030.385.329-83; Comércio de Combustível Maanaim Ltda, CNPJ nº 13.244.621/0001-62; Espólio
de Silvio Antonio Marques - CPF nº 916.723.419-49; procedo ao registro da penhora sobre o
imóvel constante da presente matrícula, pertencente aos réus, para assegurar o pagamento da dívida
no valor de R\$ 96.003,05 (noventa e seis mil, três reais e cinco centavos). Funrejus - R\$ 192,01
recolhido, conforme comprovante arquivado. Penhora registrada em 24/02/2025. Custas: 1.293,60
VRC, correspondente a R\$ 358,33. **Selo Digital: SFR12.V58bv.CT4QO-kLOJZ.F352q**. Dou fé.
Eu,  (Joãoncimar Magnabosco) Oficial.

Segue no verso

Verso da ficha Nº 03

CNM 083154.2.0004921-47

R. 14 - 4.921 - Protocolo 107.511 - Data 06/03/2025 - PENHORA - Conforme Termo de Penhora, datado 22 de Outubro de 2024, expedido pela Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR., extraído dos Autos nº 0003864-56.2021.8.16.0077, assinado digitalmente pelo Escrivão Judicial Claudio Cesar Safrader, onde consta como Exequente: Banco do Brasil S/A, Executados: Alnelice José de Lima Marques - CPF nº 030.385.329-83; Auto Posto Marques Ltda.; Espólio de Silvio Antonio Marques - CPF nº 916.723.419-49; procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, pertencente aos réus, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 1.105.531,71 (um milhão, cento e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos). Funrejus - R\$ 2.211,06, recolhido, conforme comprovante arquivado. Penhora registrada em 07/03/2025. Custas: 1.293,60 VRC, correspondente à R\$ 358,33. Selo Digital: SFRI2.75u7v.FVfLu-x8cZp.F352q. Dou fé. Eu,  (João Ancimar Magnabosco) Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

